



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**ATA**  
**10.243**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (02/04/2019), às onze horas e vinte minutos, na Sala Tiradentes, Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, reuniram-se os Vereadores do Município, para trabalhos relativos à 13ª Sessão Plenária Ordinária, na 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, devidamente convocada para a data e horário acima descritos. Estiveram presentes os Vereadores que assinaram o Livro de Presenças na ordem que segue: **Nelson – SD; Marquinhos – PSB; Cleber – PP; Imilia – PTB; Jorge – PSD; Adão – PT; Caco – MDB; Ventania – PRB; Gervásio – PP; Raquel – PT e Maninho – MDB.** Após constatar o quórum necessário à realização da Sessão, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, invocou a proteção de Deus, deu por aberta a mesma e solicitou ao Vereador Gervásio – Secretário, a leitura de um trecho bíblico. **Passou-se ao ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE:** dispensado o Espaço dos Requerimentos Verbais. Passou-se a votação do seguinte Projeto: **PROC. nº 21.085/088/2019 – Origem do Poder Executivo – Mensagem nº 03/2019 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 04/2019 – “Altera o inciso III do § 1º do art. 28 da Lei Municipal nº 2.906, de 26 de outubro de 2006 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município e dá outras providências”.** **NESTA DATA, discutiram o Projeto os Vereadores Cleber, Caco, Jorge, Marquinhos, Nelson e Gervásio; encaminhou a votação o Vereador Cleber; em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação.** Transferido o **ESPAÇO DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, às onze horas e trinta e cinco minutos. Determinou a lavratura desta Ata, que será pela mesma assinada e pelo Vereador Gervásio – Secretário. Para constar, esta Ata foi devidamente lavrada pelo Serviço de Elaboração e Revisão de Anais e Atas da Divisão de Processos Legislativos. Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 02 de abril de 2019.

**RAQUEL MORAES DA SILVA**  
**(Raquel do Posto)**  
Vereadora Presidente

**GERVÁSIO SANTANA**  
Vereador Secretário